



Subsidiária da australiana Syrah Resources expulsa ilegalmente 23 trabalhadores naturais de Cabo Delgado após greve de 2022

- A empresa (Twigg Exploration & Mining Lda) que explora a maior reserva de grafite de alta qualidade do mundo expulsou, via telemóvel, 23 trabalhadores que estiveram envolvidos na greve de 2022 que paralisou as operações por um período de um mês (de Setembro a Outubro). Coincidência ou não, todos os trabalhadores expulsos em Novembro do ano passado são naturais de Cabo Delgado e a maioria residente em Balama, distrito onde está localizada a mina. Além de reforçar a percepção local de que a extracção de recursos naturais não beneficia as comunidades locais, a expulsão ilegal dos trabalhadores naturais de Cabo Delgado cria, no imaginário social, a ideia de marginalização e discriminação deliberada dos residentes da província. Aliás, uma das reivindicações que desencadeou a greve de 2022 foi o cancelamento do programa de formação de motoristas locais.





- Os trabalhadores expulsos já contactaram todas as instituições relevantes para a resolução de conflitos laborais, desde distritais até provinciais, mas até aqui nenhuma se pronunciou a-propósito. Este silêncio contrasta com o empenho e dedicação demonstrado pelo Governo em 2022 quando destacou vários quadros de nível nacional, provincial e distrital para ajudar a Twigg Exploration & Mining Lda a convencer os mais de 300 trabalhadores a retomarem as actividades. Para os trabalhadores expulsos, o Governo só intervém para proteger os interesses do capital financeiro internacional. Numa província onde a marginalização de jovens e a exclusão das comunidades locais nos projectos de extracção de recursos naturais contribuiu para a eclosão do extremismo violento, a actuação da Twigg Exploration & Mining Lda e do Governo é, no mínimo, irresponsável.





No dia 07 de Setembro de 2022, mais de 300 trabalhadores da Twigg Exploration & Mining Lda – uma subsidiária da australiana Syrah Resources que explora grafite no Distrito de Balama, em Cabo Delgado – iniciaram uma greve como forma de reivindicar melhores condições de trabalho, incluindo o aumento salarial, gozo de férias anuais (licença disciplinar), reconhecimento e valorização das qualificações profissionais. Os grevistas denunciavam a existência de diferenças salariais entre os trabalhadores locais e os provenientes de outras províncias do país, que alegadamente são bem pagos e melhor considerados pela direcção da empresa. Na altura, alguns trabalhadores acusaram o patronato e a administração do Distrito de Balama de falta de interesse em atender às queixas dos operários, depois de sucessivas rondas de diálogo¹.

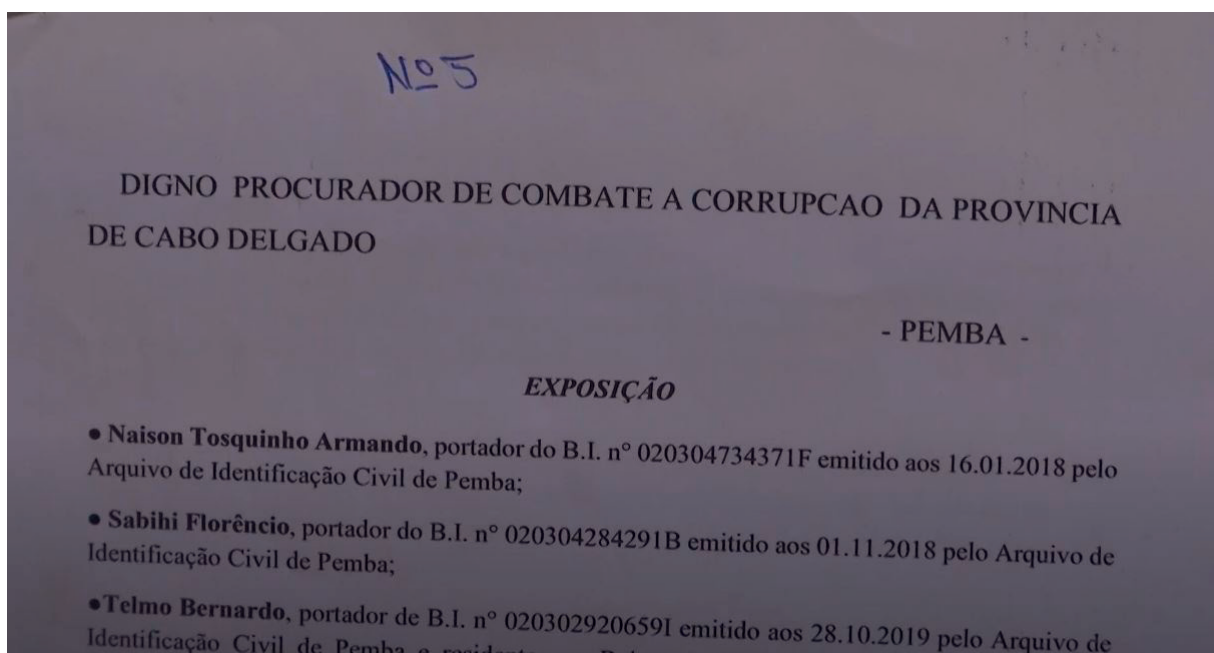
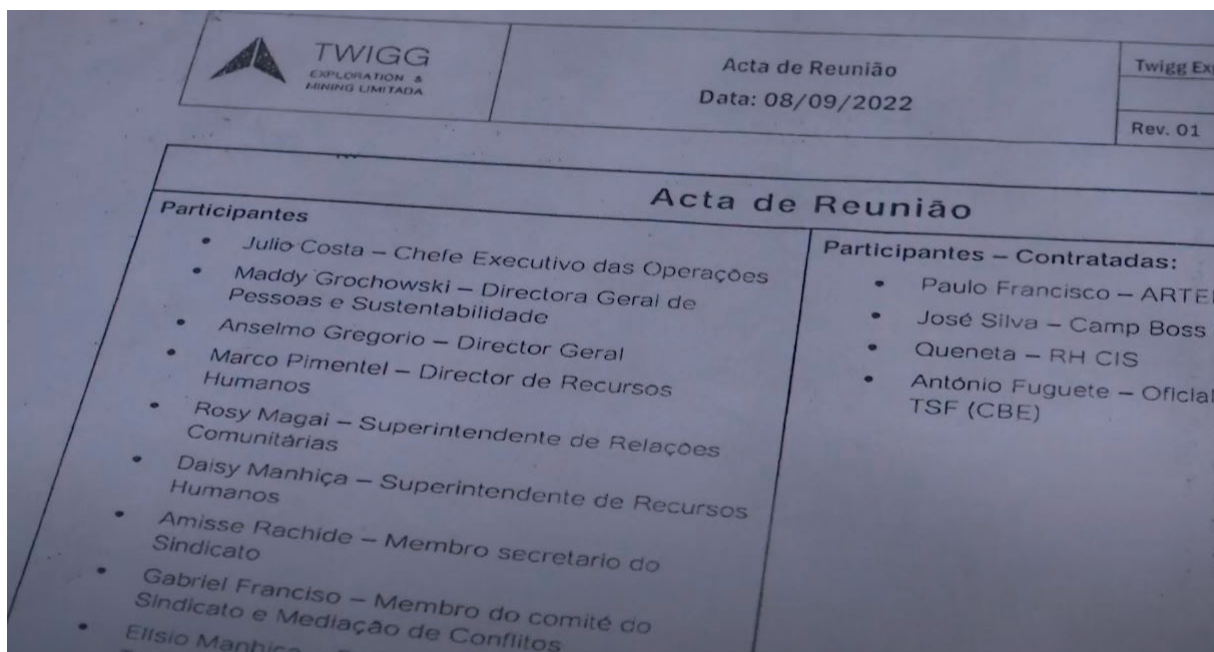
Além de paralisar as operações na mina, os grevistas não deixavam sair os camiões que levavam a matéria-prima (grafite) para os portos de Nacala e Pemba. Após três semanas de greve,

a direcção da Twigg Exploration & Mining Lda suspendeu formalmente as actividades no dia 25 de Setembro, tendo retomado na primeira semana de Outubro. Citado pela imprensa, o Administrador de Balama, Edson Lino, garantiu, por um lado, que a direcção da empresa e os trabalhadores tinham chegado a consensos sobre as reivindicações apresentadas na mesa das negociações e, por outro, que nenhum trabalhador tinha sido despedido por ter participado da greve².

Na verdade, havia ameaças de que a Twigg Exploration & Mining pretendia dispensar 14 trabalhadores que lideraram a greve, mas a intervenção de várias instituições públicas nas negociações permitiu que nenhum colaborador fosse dispensado. Sucede, porém, que em Novembro a direcção da empresa expulsou, via telemóvel, um total de 23 trabalhadores supostamente por terem liderado a greve que paralisou as operações na mina durante um mês. Nenhum dos trabalhadores expulsos recebeu da empresa um documento que atesta a sua desvinculação,

¹ <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/11800-trabalhadores-da-mina-de-grafite-de-balama-em-greve>

² <https://www.diarioeconomico.co.mz/2022/10/10/negocios/extractivas/syrah-resources-retomou-actividades-apos-quase-um-mes-de-greve/>



muito menos uma indemnização. Um dos trabalhadores tentou aproximar-se à direcção da empresa em Balama, mas conta que foi impedido de entrar no acampamento e agredido por agentes de segurança.

Os trabalhadores expulsos contaram à Stv³ que contactaram várias instituições públicas, desde o governo distrital de Balama até à Procuradoria provincial de Cabo Delgado. Apesar de a expulsão ser manifestamente ilegal, o facto é que nem o governo, nem as instituições que velam

pela justiça e pelos direitos laborais responderam à solicitação dos trabalhadores para, no mínimo, mediar a resolução do problema. Mas quando os trabalhadores entraram em greve em 2022, todos os sectores do Estado relevantes na resolução de conflitos laborais empenharam-se nas negociações com vista a permitir uma rápida retoma das actividades de extracção de grafite em Balama, uma vez que a paralisação prejudicava a subsidiária da gigante australiana Syrah Resources.

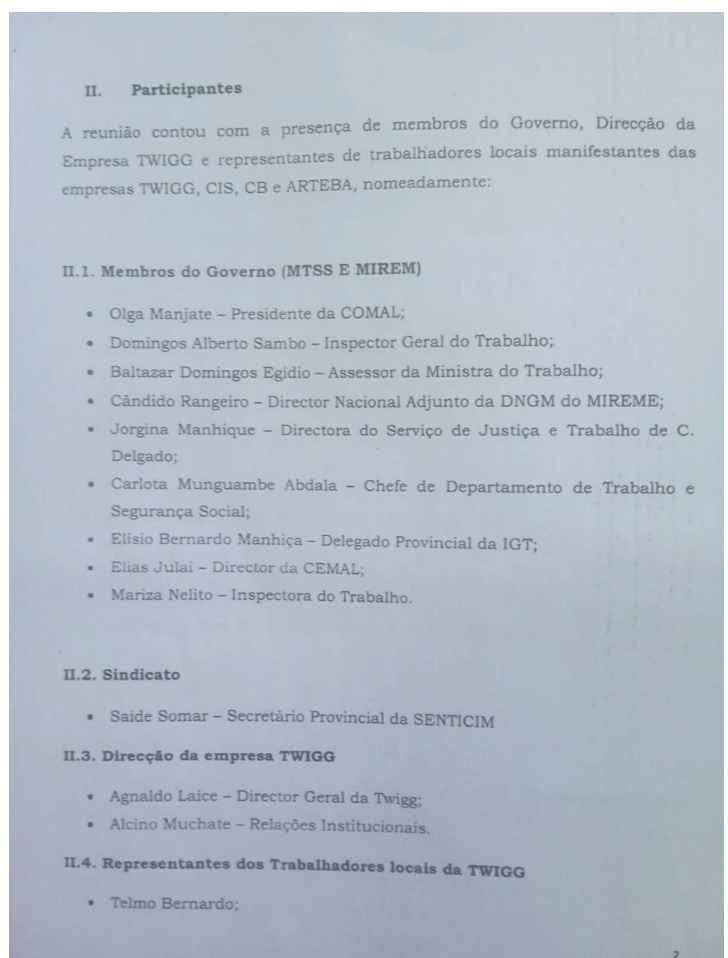
³ Reportagem exibida no Jornal da Noite de terça-feira, dia 9 de Maio.



Por exemplo, as sessões de negociações que tiveram lugar, nos dias 24, 25 e 26 de Setembro de 2022, na sede do Governo do Distrito de Balama, o Governo esteve em peso. A lista de representantes inclui o Inspector-Geral de Trabalho (Domingos Sambo), Assessor da Ministra do Trabalho (Baltazar Egídio), Director Nacional Adjunto de Geologia e Minas (Cândido Rangeiro), Directora do Serviço de Justiça e Trabalho de Cabo Delgado (Jorgina Manhique), Chefe de Departamento de Trabalho e Segurança Social (Carlota Abdala), Delegado da Inspeção-Geral de Trabalho em Cabo Delgado (Elísio Manhica), Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem Laboral – COMAL (Olga Manjate), Director do Centro de Mediação e Arbitragem Laboral – CEMAL (Elias Julai).

A Twigg Exploration & Mining esteve representada pelo respectivo Director-Geral (Agnaldo Laice) e um responsável pelas relações internacionais da empresa (Alcino Muchate). Os mais de 300 trabalhadores que tinham parado as actividades foram representados por apenas um colega, nomeadamente Telmo Bernardo. A vasta equipa de representantes de instituições públicas que convenceu os “grevistas” a retomarem as actividades em Outubro do ano passado contrasta com o silêncio actual de quem de direito face ao grito de socorro dos 23 trabalhadores expulsos de forma ilegal.

Além da injustiça laboral, outra questão



preocupante é que os trabalhadores expulsos são todos de Cabo Delgado, sendo que a maioria vive em Balama. Ora, este facto pode reforçar a percepção local de que os projectos de extracção de recursos naturais de Cabo Delgado, além de não

estarem a beneficiar a população da província, também estão a marginalizar os trabalhadores locais. É preciso notar que uma das causas que alimenta o extremismo violento que afecta Cabo Delgado desde Outubro de 2017 é justamente a percepção segundo a qual a extracção de recursos naturais da província não está a beneficiar as comunidades locais, sobretudo os jovens que ficam excluídos das oportunidades de emprego. Aliás, uma das reivindicações que desencadeou a greve de 2022 foi o cancelamento do programa de formação de motoristas locais.

Se antes as empresas extractivistas tinham dificuldades de obter a chamada “licença social” por não atender às necessidades e preocupações das comunidades que vivem nas zonas de ocorrência, agora a situação será muito mais complicada com a recente expulsão ilegal de trabalhadores locais por parte da Twigg Exploration & Mining, cuja empresa-mãe (Syrah Resources) está cotada na

Bolsa de Valores de Austrália. A Twigg Exploration & Mining iniciou as suas operações em Balama no ano de 2018, naquela que é considerada a maior reserva mundial de grafite de alta qualidade.


Além do perigo que representa no contexto de extremismo violento, a actuação da subsidiária da Syrah Resources consubstancia uma violação dos direitos humanos dos trabalhadores. A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece, no artigo 23, que i) Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego; ii) Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual; iii) Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita a si e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.



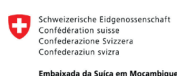
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Emídio Beúla
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

